



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 16.484, DE 12 DE JULHO DE 2021**

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora JOSÉLIA BARROS DA SILVA, matrícula 1708, CPF nº 684.889.806-63, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 12 de julho de 2021.

  
EDSON TEIXEIRA FILHO  
Prefeito de Ubá

DO-e: 14/07/2021